



**DECRETO Nº 223, de 19 de setembro de 2025.**

“Desligar a pedido membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Novo FUNDEB”

**O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Desligar a pedido, a senhora **ALINY SOUSA LOPES**, membro representante do segmento da Secretaria Municipal de Educação no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), nomeada pelo Decreto nº 027, de 29 de março de 2023, e posteriormente eleita pelo colegiado para exercer a função de Presidente do referido Conselho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA**, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-518814-19092025162418**